



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *terceira Sessão Ordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em seis de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência interina* do senhor vereador **José Raimundo de Jesus Souza**, os senhores vereadores: **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura das *Atas das Sessões* anteriores. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 018/2017** - Ao excelentíssimo senhor *Everaldo Iggor Santana de Oliveira*, Prefeito desta municipalidade, sugerindo o que segue: 1. Providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, voltadas para regulação de exames na Clínica de Saúde da Família João Leal de Araújo, no Distrito de São José, de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**. E, por não haver oradores inscritos para se manifestar no *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *ordem do dia* deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** saudou a todos os presentes, e expôs a sua satisfação em participar da reunião para a negociação entre o *Sindicato dos Servidores do Magistério-SINTESE*, e o *Poder Executivo Municipal*, na qual foi discutida a atualização do *Piso Nacional do Magistério*, e a reincorporação de 5% da regência de classe nos vencimentos dos professores, aprovada no ano passado, através da **Lei Municipal 706/2016**, que determinou que a partir de janeiro/2017, este benefício seja adicionado aos salários dos professores. O edil destacou que, ficou muito satisfeito, porque os representantes da administração foram muito diligentes, e demonstraram interesse em resolver essa situação, se comprometendo inicialmente, a cumprir com a incorporação da regência de classe, a partir do mês de março, já os meses de janeiro e fevereiro serão negociados posteriormente. Comentou também que, na reunião a representante do SINTESE explicou a importância de discutir a atualização do piso, no entanto, ela compreendeu que, o Prefeito ainda não teve tempo hábil para tal discussão, junto ao *Secretário Municipal de Educação*, portanto não há como colocar este assunto em pauta neste primeiro momento. Na oportunidade, a representante do SINTESE recomendou que o *Poder Executivo Municipal* apresentasse ainda no mês de março, o *Projeto de Lei* com a atualização do Piso, para que os vereadores possam analisá-lo e, este direito seja incorporado aos salários dos professores o mais breve possível. Além disso, o edil destacou que os representantes do SINTESE solicitaram o espaço da *Câmara*, para a realização de uma assembleia com os professores, para passar o que foi definido na reunião com o Prefeito. Destacou também o orador que participou da reunião do SINDSERV, e esclareceu que foi apresentada uma proposta ao Prefeito Municipal, de acordo com a atualização do salário mínimo nacional, enfatizou edil que é uma outorga do vereador participar de reuniões públicas de categorias de classe, ou mesmo de associações, e lá pode expôs que, a *Câmara* está apta, a receber as propostas dos *Sindicatos* para analisá-las, e disse que, se o *Projeto* chegar à *Casa Legislativa* até o dia dezenove de março, certamente na *Sessão* subsequente, o *Projeto* poderá ser colocado em discussão, e com a maior brevidade, ser analisado pelas *Comissões Pertinentes*, e colocado em votação para ser aprovado, até o fechamento da folha de pagamento deste mês, que se encerra no dia vinte e cinco. O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** disse ainda, que sugerirá ao *Presidente*, que seja colocado na *pauta* de amanhã, a votação do **Requerimento 001/2017**. E, concluiu justificando a *Indicação* de sua autoria, solicitando providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, voltadas para regulação de exames na *Clínica de Saúde da Família*, no Distrito de São José, para que a população daquela região não precise se deslocar até a sede do município para realizar esses atendimentos. Ele reiterou ainda, a *Indicação* solicitando providências voltadas para disponibilização de uma ambulância para a referida unidade de saúde, haja vista que, a que existia foi retirada pelo *Prefeito* anterior. A seguir, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** comentou que naquela data, o *Prefeito Municipal* reinaugurou a Clínica de Saúde da Família do Distrito de São José, que foi entregue pelo seu



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

antecessor em péssimas condições, além de ter retirado a ambulância da unidade, como o colega citou. Disse ainda, que a unidade foi totalmente reformada, e entregue a comunidade. E mais, disse que em alusão a semana da mulher, estão sendo oferecidos atendimentos relacionados à saúde feminina. O edil disse também, que existe a possibilidade de implantar a regulação de exames na unidade, mas no momento, é necessário estudar a situação financeira do município, para que haja condições de manter tais serviços. Já em relação à ambulância, o senhor vereador **Gilson Rosário** comentou que, o deputado estadual **Zezinho Guimarães** destinou parte de uma verba de subvenção, para a aquisição deste veículo, e o próprio edil, se disponibilizou a providenciar orçamentos nas revendedoras autorizadas de veículos, para que este bem seja adquirido o mais breve possível. Depois, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que apresentará um *Requerimento* nesta *Casa*, com o objetivo de promover discussões sobre a Previdência Social, e na oportunidade, convidou a população para participar de uma reunião que ocorrerá amanhã, a partir das quinze horas, na *Câmara Municipal de Vereadores*, na qual será debatido este assunto, com os professores e outras entidades de classe. O edil retomou o tema *Secretários Adjuntos*, e destacou que este assunto tem sido muito discutido nas redes sociais, e infelizmente as pessoas não interpretaram sua fala da maneira que ele gostaria, por isso, ele mais uma vez explicou que, o Secretário Adjunto é um membro muito importante numa *Secretaria*, desde que efetivamente trabalhe, haja vista que, algumas *Secretarias* necessitam de uma segunda pessoa, que tenha autonomia para atender as demandas daquele setor, na ausência do titular da pasta. Por isso, defende que, os *Secretários Adjuntos* estejam sempre presentes, e acompanhem os *Secretários*, para que estejam a par das demandas do município, e que não sejam apenas meros cargos para benefício de aliados políticos. O edil reiterou as palavras do colega **Pedro de Jesus Santos**, sobre a *Indicação* proposta por ele, e destacou que se for implantado, este serviço será de grande relevância para a população daquela região, haja vista que os pacientes não precisarão se deslocar para a cidade para realizar exames de rotina. Na oportunidade, o orador falou sobre uma *Indicação* que apresentará, onde sugerirá que a cobrança das taxas da feira livre sejam feitas através de boleto bancário, para que efetivamente os 25% dos tributos arrecadados, sejam destinados diretamente na área de educação e 15% na saúde, já que da forma que são cobradas atualmente, os valores arrecadados, não são destinados corretamente aos órgãos pertinentes. E, concluiu agradecendo a presença de todos e, desejando que Deus dê muita sabedoria e força para que os *Vereadores* continuem buscando melhorias para o município de Poço Verde. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia sete de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, e para constar eu, vereador **José Alessandro Santana Farias**, em substituição ao titular, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em seis de março de 2017.

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Presidente Interino

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Primeiro Secretário (Interino)

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Pedro de Jesus Santos/PSDC
Vereador